



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

IND 11567 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as benfeitorias relacionadas abaixo na Escola Classe Sítio das Araucárias localizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as benfeitorias relacionadas abaixo na Escola Classe Sítio das Araucárias localizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V: cercamento da escola com alambrado, construção de quadra de esporte coberta e instalação de iluminação nas imediações da escola.

#### JUSTIFICAÇÃO

As benfeitorias relacionadas nesta proposição irão atender antiga reivindicação dos professores e da comunidade escolar atendida pela Escola Classe Sítio das Araucárias localizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

***"A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho."***

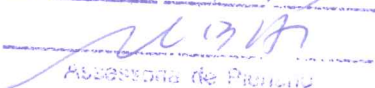
Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos da Comunidade de Sobradinho.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

  
Deputado JOE VALLE  
PSB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11567/2013  
Folha Nº 01 - 08

L I D O  
Em. 06/106/13  
  
Assessoria de Planalto

CEC  
09/11/13

ASSESSORIA DE PLANALTO E DISTRIB. 06/Jun/2013 11:00

Leu 11928



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11667/2013

Folha Nº 09 -